



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

PORTARIA N° 103/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor Público Municipal Sr. **FRANCISCO DOS REIS NETO**, portador do RG. 04.389.338-42 SSP/BA, Matrícula Funcional 254, com a função de Professor, lotado na Escola Municipal José Antônio dos Reis, localidade de Olho D'água, neste município;

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 12 de fevereiro de 2025 ao dia 11 de maio de 2025, devendo retornar às suas atividades no dia 12 de maio de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 11 de fevereiro de 2025.


Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal